

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Diretoria de Educação Aberta Coordenação do Curso de Química EAD

OFÍCIO Nº 14/2021/CCQUIEAD/DEAD

Diamantina. 20 de maio de 2021.

A Sua Senhoria, o Senhor EDIVALDO DOS SANTOS FILHO Diretor de Ensino PROGRAD/UFVJM Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Alterações no PPC curso de Química EaD

Prezado Senhor,

envio, para os encaminhamentos necessários, as alterações abaixo relacionadas que devem ser realizadas no Projeto Político Pedagógico do curso de licenciatura em Química:

**A primeira alteração** refere-se à uma correção, retirando da bibliografia complementar de Física Experimental (EADFIS095) a referência "2. TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. São Paulo: Vozes. 2002";

A segunda alteração refere-se à padronização nas Licenciaturas da DEAD da ementa da Unidade Curricular Educação, Sociedade e ambiente (EADMAT072), pois detectou-se inconsistência entre a ementa proposta no PPC da Matemática e das Licenciaturas em Física e Química. Assim, definiu-se que será alterado o trecho da ementa "O papel dos Parâmetros Curriculares Nacionais no planejamento da ação pedagógicas com foco na temática meio ambiente, em prol à formação de formadores" para "O papel das orientações curriculares no planejamento da ação pedagógicas com foco na temática meio ambiente, em prol à formação de formadores".

A **terceira alteração** refere-se à proposta de alteração no nome e na ementa da unidade curricular TDICs aplicadas a EaD (EADMAT044), sendo o nome alterado para Tecnologias digitais aplicadas a EAD e na ementa será alterado o último trecho "Possibilidades de abordagens de ensino por meio de TIC no cotidiano do trabalho didático/metodológico do professor em formação" para "Possibilidades de abordagens de ensino por meio **das tecnologias digitais** no cotidiano do trabalho didático/metodológico do professor em formação", sendo que esta

alteração garantirá a equivalência entre as unidades.

A quarta alteração refere-se à ementa da Unidade Curricular Matemática Elementar (EADMAT042) que passa ser a seguinte: Conjuntos. Números. Operações Algébricas. Equações e inequações de 1º e 2º grau. Polinômios. Operações com polinômios. Teorema do resto. Exponencial e Logaritmo: definição e propriedades.

A quinta alteração refere-se à ementa da Unidade Curricular Introdução ao Cálculo (EADMAT041) que passa ser a seguinte: Funções: domínio e imagem. Esboço de gráficos: estudo de sinal, interseções com eixos, concavidades, crescimento e decrescimento. Translações e reflexões. Funções compostas. Funções inversas. Funções lineares, quadráticas, polinomiais, racionais, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas.

A sexta alteração refere-se à ementa da Unidade Curricular Cálculo Diferencial e Integral I (EADMAT046) que passa a ser seguinte: Limites e continuidade de funções de uma variável. Derivada e Diferencial de funções de uma variável. Técnicas de derivação. Derivação Implícita e Taxas relacionadas. Aplicações: Gráficos, otimização e L'Hôpital.

Destaco que para as três última alterações as bibliografias básicas e complementar permanecem inalteradas. Além disso, todas as alterações supracitadas foram aprovadas pelo Núcleo Docente Estruturante do curso de Química EaD em suas  $10^a$  e  $11^a$  reuniões e pelo Colegiado Único das Licenciaturas em suas  $113^a$  e  $114^a$  reuniões.

Estou à disposição para qualquer dúvida e/ou esclarecimento. Atenciosamente,

## Professor Everton Luiz de Paula Coordenador do Curso de Licenciatura em Química - EaD



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luiz de Paula**, **Servidor**, em 20/05/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0359272** e o código CRC **9018A647**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{\varrho}$  23086.005686/2021-61

SEI nº 0359272

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### **DESPACHO**

Processo nº 23086.005686/2021-61

Interessado: Diretoria de Ensino, Divisão de Apoio Pedagógico

O DIRETOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe e com vistas à solicitação descrita no Ofício 14 (SEI!0359272), encaminha o processo para análise e providências da Divisão de Apoio Pedagógico.

Prof. Edivaldo dos Santos Filho DIRETOR DE ENSINO PROGRAD/UFVIM



Documento assinado eletronicamente por **Edivaldo dos Santos Filho**, **Diretor(a)**, em 20/05/2021, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0359817** e o código CRC **C7723D24**.

**Referência:** Processo nº 23086.005686/2021-61 SEI nº 0359817



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Graduação Diretoria de Ensino Divisão de Apoio Pedagógico

OFÍCIO Nº 23/2021/DAP/DEN/PROGRAD

Diamantina, 26 de maio de 2021.

Ao Senhor Everton Luiz de Paula COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA EAD Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Alterações PPC Curso Licenciatura em Química EAD.

Senhor coordenador,

Solicitamos que as alterações apresentadas pelo curso **Licenciatura em Química EAD** por meio do ofício SEI n°14 documento (0359272), sejam preenchidas no documento SEI, Anexo Nota de Retificação n°( 0365857) e devolvida à DAP para prosseguimento dos trâmites necessários ao prosseguimento aos encaminhamentos para realização das alterações solicitadas no PPC.

- Orientação para a alteração nº 1: Considerando que o curso 1. tem mais de 6 bibliografias complementares na disciplina de Física Experimental (EADFIS095) e o mínimo exigido pelo regimento dos cursos é 5, nessa disciplina a retirada da referência "2. TARDIF,M. Saberes docentes e Formação Profissional. São Paulo: Vozes.2002"pode ser realizada sem problemas, mas orientamos que seja enviado o link da sexta disciplina referência da bibliografia da Física **Experimental** (EADFIS095) por se tratar de referência de Revista eletrônica, conforme previsto no regulamento dos cursos da UFVJM, resolução n° 11 CONSEPE, de 11 de Abril de 2019 artigo 41 inciso XIV, para que a mesma seja vinculada ao PPC do curso. A sexta referencia complementar se encontra no PPC Licenciatura Química EAD na pg 55.
- 2. Orientação para a alteração n° 2: O Curso Licenciatura em Química EAD deve apontar o percentual de modificação na ementa da Unidade Curricular Educação, Sociedade e Ambiente (EADMAT072) observando o disposto no artigo 39 do regulamento dos cursos de Graduação da UFVJM, verificando se há necessidade de apontar equivalência de disciplinas conforme percentual previsto.

- 3. **Orientação para alteração n° 3:** O curso deve apontar, explicitar e aprovar equivalência no colegiado de curso, já que se trata de alteração de nome da Unidade Curricular TDICs aplicadas a EAD(EADMAT044).
- 4. As orientações para as alterações n° 4, n° 5 e n° 6 abaixo devem observar o percentual de modificação na ementa conforme o disposto no artigo 39 do regulamento dos cursos da UFVJM, resolução n° 11, CONSEPE, de 11 de Abril de 2019, e verificar a necessidade ou não de criação de equivalência de disciplinas.
- 5. Orientação para a alteração n°4: alteração ementa Unidade Curricular Matemática Elementar (EADMAT042)
- 6. Orientação para a alteração n° 5: alteração ementa curricular Introdução ao Cálculo (EADMAT041)
- 7. Orientação para a alteração n° 6: alteração para ementa curricular Cálculo Diferencial e Integral.

Atenciosamente,

## Karem Muniz Oliveira Pedagoga



Documento assinado eletronicamente por **Karem Muniz Oliveira**, **Servidor**, em 27/05/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0364878** e o código CRC **8DA80560**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{\varrho}$  23086.005686/2021-61

SEI nº 0364878

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Diretoria de Educação Aberta Coordenação do Curso de Química EAD

OFÍCIO Nº 15/2021/CCQUIEAD/DEAD

Diamantina, 08 de junho de 2021.

À Senhora Karem Muniz Oliveira Pedagoga - DAP/PROGRAD Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Alterações PPC Curso Licenciatura em Química EAD - Informações complementares

Prezada Senhora,

informo que as alterações/inserções **2, 4 e 5** propostas no documento Alterações Ementa e Referências PPC curso de Química EaD (0373721) limitam-se a no máximo 25% da UC atual. E, como não houve alteração na CH, as unidades permanecerão com o mesmo nome e código. Para a alteração 3 do mesmo documento, em que houve mudança no nome da UC e parte da ementa, informo que a unidade curricular **Tecnologias digitais aplicadas a EAD** será equivalente à TDICs aplicadas a EaD (EADMAT044) e vice-versa.

Na oportunidade informo que todas essas alterações/inserções e equivalência foram aprovadas na 113a Reunião do Colegiado Único das licenciaturas realizada em 06 de Abril de 2021.

Atenciosamente.

#### Prof. Everton Luiz de Paula

Coordenador do Curso de Licenciatura em Química EaD



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luiz de Paula**, **Servidor**, em 08/06/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0373724** e o código CRC **17CB15BE**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{\varrho}$ 

3EI II- U3/3/24 23086.005686/2021-61

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## MINUTA DE RESOLUÇÃO

Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Licenciatura em Química - modalidade a distância (EaD) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri -UFVJM

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista o que deliberou em sua XXXX sessão.....

CONSIDERANDO o disposto no regimento geral: [...] a coordenação didática e pedagógica de cada curso será exercida pelo respectivo Colegiado conforme estabelecido em seu regimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23086.005686/2021-61,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Química Licenciatura- modalidade a distância (EaD) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri UFVJM, aprovado pela Resolução Nº 2, CONSEPE, de 24/01/2017.
- **Art. 2º** A Nota de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso é composta pelo Anexo: Nota de Retificação Ementa e referência Química EaD, 23086.005686/2021-61 sob o documento SEI nº 0373721.
- **Art. 3º** O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Licenciatura em Química modalidade a distância (EaD) terá vigência a partir do 2º semestre de 2021 (2021/2).
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Karem Muniz Oliveira**, **Servidor**, em 16/06/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0380070** e o código CRC **9ACB7E6D**.

**Referência:** Processo nº 23086.005686/2021-61 SEI nº 0380070

#### E-mail - 0380084

#### Data de Envio:

15/06/2021 21:51:40

#### De:

UFVJM/Email do setor <dap@ufvjm.edu.br>

#### Para:

everton.luiz@ufvjm.edu.br

#### Assunto:

Alterações PPC Química EAD

#### Mensagem:

Prezado coordenador,

Inicialmente foram solicitadas 6 alterações no PPC, mas na tabela só constam 5. Solicito que verifique se vão ser só essas 5 alterações que foram colocadas no documento 0373721 do processo SEI n° 23086.005686/2021-61.

Preciso que seja informado também qual é a vigência das alterações. Seria 2021/2 ? Aguardo retorno das informações para dar prosseguimento aos trâmites do processo. Atenciosamente,

Karem Muniz Oliveira



Divisão de Apoio Pedagógico <dap@ufvjm.edu.br>

## Re: Alterações PPC Química EAD

1 mensagem

Everton Luiz de Paula <everton.luiz@ufvjm.edu.br>
Para: UFVJM/Email do setor <dap@ufvjm.edu.br>

16 de junho de 2021 10:07

Prezada Karem,

De fato, são só essas 5 alterações que foram colocadas no documento 0373721 do processo SEI nº 23086.005686/2021-61. A sexta alteração faltante eu constatei que não fazia parte do PPC do curso de Química.

A vigência é a partir do segundo semestre de 2021 (2021/2).

At.te.

Prof. Everton Luiz de Paula

Em ter., 15 de jun. de 2021 às 21:51, UFVJM/Email do setor <dap@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezado coordenador.

Inicialmente foram solicitadas 6 alterações no PPC, mas na tabela só constam 5.

Solicito que verifique se vão ser só essas 5 alterações que foram colocadas no documento 0373721 do processo SEI nº 23086.005686/2021-61.

Preciso que seja informado também qual é a vigência das alterações. Seria 2021/2 ?

Aguardo retorno das informações para dar prosseguimento aos trâmites do processo.

Atenciosamente.

Karem Muniz Oliveira



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Graduação Diretoria de Ensino Divisão de Apoio Pedagógico

OFÍCIO Nº 29/2021/DAP/DEN/PROGRAD

Diamantina, 16 de junho de 2021.

Ao Sr Edvaldo dos Santos Filho Diretor de Ensino Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Alteração de PPC curso Licenciatura em Química EAD.

Senhor diretor,

Encaminho à Direção de Ensino, as propostas de alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Química - Licenciatura (EAD) da UFVJM, para apreciação das matérias constantes nos autos deste processo Processo nº 23086.005686/2021-61 e para ser mais precisa o documento 0373721 e posterior envio ao Conselho de Graduação para análise de sua aprovação/não aprovação, conforme competência descrita no Regimento do Conselho de Graduação, considerando o rol de documentos que integram esse processo .

Ressalta-se: o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Licenciatura em Química - modalidade a distância (EaD) terá vigência a partir do 2º semestre de 2021, (2021/2).

Atenciosamente,

## KAREM MUNIZ OLIVEIRA Pedagoga



Documento assinado eletronicamente por **Karem Muniz Oliveira**, **Servidor**, em 16/06/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0380417** e o código CRC **5F2427D2**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{\underline{o}}$ 23086.005686/2021-61

SEI nº 0380417

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

#### E-mail - 0380657

#### Data de Envio:

16/06/2021 14:04:47

#### De:

UFVJM/E-mail da Unidade <quimica@ead.ufvjm.edu.br>

#### Para:

eduardofernandes711@gmail.com

#### Assunto:

PPC encaminhado para aprovação

#### Mensagem:

Prezado Eduardo,

encaminho, para ciência e tranquilizá-lo, o documento que será enviado aos conselhos para aprovação do PPC do curso de Química alterado.

Abraços,

Everton

#### Anexos:

 $\begin{array}{l} Minuta\_de\_Resolucao\_0380070.html\\ Oficio\ 0380417.html \end{array}$ 

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### **DESPACHO**

Processo nº 23086.005686/2021-61

Interessado: Diretoria de Ensino, Divisão de Apoio Pedagógico, Pró-Reitoria de Graduação, Conselho de Graduação

O DIRETOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe e com vistas ao Ofício 29 (SEI! 0380417), da Divisão de Apoio Pedagógico, encaminha o processo contendo as propostas de alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Química - Licenciatura (EAD) da UFVJM (SEI! 0373721) para apreciação do Conselho de Graduação.

Prof. Edivaldo dos Santos Filho DIRETOR DE ENSINO PROGRAD/UFVIM



Documento assinado eletronicamente por **Edivaldo dos Santos Filho**, **Diretor(a)**, em 18/06/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0383112** e o código CRC **F54844E1**.

**Referência:** Processo nº 23086.005686/2021-61 SEI nº 0383112



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Diretoria de Educação Aberta Coordenação do Curso de Química EAD

OFÍCIO Nº 21/2021/CCQUIEAD/DEAD

Diamantina, 08 de julho de 2021.

A Sua Senhoria, o Senhor EDIVALDO DOS SANTOS FILHO Diretor de Ensino PROGRAD/UFVJM Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Alteração no PPC curso de Química EaD (Quebra de prérequisito).

Prezado Senhor,

A Coordenação do curso de licenciatura em química a distância vem por meio deste ofício solicitar a quebra de pré-requisito da unidade curricular Estágio Supervisionado III (EADQUI033), já que esta unidade necessita de que o discente já tenha sido aprovado na unidade Estágio Supervisionado II (EADQUI028). A intenção é de que os alunos do curso de licenciatura em química a distância possam cursar essas duas unidades concomitantemente, em caráter emergencial (devido a pandemia de COVID-19). Tal medida já vem sendo adotada pelo curso de licenciatura em matemática da DEAD e a licenciatura em química vem a solicitar o mesmo procedimento.

Núcleo Docente Estruturante do curso de licenciatura em química já se reuniu em sua 10ª Reunião ocorrida no dia vinte e três do mês de março de dois mil e vinte e um às 14:00h (0340526), aprovando o retorno das atividades dos Estágios Curriculares Obrigatórios. A aprovação *ad-referendum* da quebra dos pré-requisitos, via Colegiado Único das Licenciaturas, ficará para a próxima reunião após recesso acadêmico.

Estou à disposição para qualquer dúvida e/ou esclarecimento.

Atenciosamente,

# FERNANDO ARMINI RUELA Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Química - EaD



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Armini Ruela**, **Servidor**, em 08/07/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código
<a href="mailto:acao">acesso\_externo=0</a>, informando o código

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23086.005686/2021-61

SEI nº 0402430

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

## E-mail - 0402582

## Data de Envio:

08/07/2021 15:12:00

#### De:

UFVJM/E-mail da Unidade <quimica@ead.ufvjm.edu.br>

#### Para:

den@ufvjm.edu.br dap@ufvjm.edu.br

#### **Assunto**:

Quebra de Pré-requisito DEAD

# ${\bf Mensagem:}$

Prezados, Segue solicitação de quebra de pré-requisito. Agradeço à atenção, Estou à disposição, Fernando Armini

#### Anexos:

Oficio 0402430.html



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Graduação Diretoria de Ensino

OFÍCIO Nº 49/2021/DEN/PROGRAD

Diamantina, 13 de julho de 2021.

Ao Senhor
Prof. Fernando Armini Ruela
COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA
Vice-coordenador
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: resposta ao Ofício 21 (SEI! 0402430).

Prezado senhor,

Considerando que a solicitação descrita no Ofício 21 (SEI! 0402430) se refere à quebra de pré-requisito, **em caráter temporário**, devido à pandemia de Covid-19.

Considerando que as alterações temporárias de estrutura curricular não são objeto deste processo SEI! 23086.005686/2021-61, que já foi encaminhado para análise e deliberação do Conselho de Graduação (vide SEI! 0383112).

O Diretor de Ensino indefere o pedido descrito no Ofício 21 (SEI! 0402430) e orienta que a coordenação abra um novo processo SEI! contendo o pedido de alteração temporária e encaminhe o mesmo para a Diretoria de Ensino.

Atenciosamente,

Prof. Edivaldo dos Santos Filho DIRETOR DE ENSINO PROGRAD/UFVIM



Documento assinado eletronicamente por **Edivaldo dos Santos Filho**, **Diretor(a)**, em 13/07/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0406714** e o código CRC **8388536F**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23086.005686/2021-61

SEI nº 0406714

Rodovia MGT 367 - Km 583,  $n^{\circ}$  5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### **DESPACHO**

Processo nº 23086.005686/2021-61

Interessado: Diretoria de Ensino, Divisão de Apoio Pedagógico, Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria nº. 1.190, de 22 de junho de 2020, na qualidade de presidente do Conselho de Graduação, uma vez aprovada a solicitação de alterações no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Graduação em Química/Licenciatura, modalidade a distância, na 93ª Reunião Ordinária do Congrad, realizada em 19/07/2021, encaminha o processo para homologação dessas alterações pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe.



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos**, **Pro-Reitor(a)**, em 19/07/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0412314** e o código CRC **4DC6F573**.

**Referência:** Processo nº 23086.005686/2021-61 SEI nº 0412314